# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

**ATAS DAS SESSÕES 00035/2026** **Disponibilização: 13/10/2026 às 15h28m**

**ESTADO DO CEARÁ**
**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
**COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (35ª/2026)**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.** Aos 06 (seis) de outubro de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente) e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. E, por fim, também presentes, o representando do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça LUCIANO PERCICOTTI SANTANA e o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público, CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. **PROCESSOS PJE - PJE – 1 – APELAÇÃO CÍVEL – 0217138-48.2023.8.06.0001.** Polo ativo CÉSAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. Polo passivo PMINAS BRASIL CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 2 – APELAÇÃO CÍVEL – 0020129-44.2024.8.06.0001.** Polo ativo RODRIGO DE SOUSA CARVALHO. A R COMBUSTÍVEIS LTDA. Polo passivo SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 3 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3018873-47.2026.8.06.0000.** Polo ativo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Polo passivo MARCO ANTÔNIO MAIA DE SOUSA. Julgadores: Des.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 4 – APELAÇÃO CÍVEL – 3033645-12.2026.8.06.0001.** Polo ativo DENILCE COSTA DOS REIS. Polo passivo BANCO GM S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 5 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002147-58.2024.8.06.0035.** Polo ativo L. G. R. D. M. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. L. G. R. D. M. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 6 – APELAÇÃO CÍVEL – 0130326-76.2018.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo TALENTUS CONSTRUÇÕES LTDA. ARTUR WESLEY SOUSA CAVALCANTE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 7 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3018446-50.2026.8.06.0000.** Polo ativo ITR COMÉRCIO DE PNEUS E PECAS S.A. Polo passivo MANU'S CAR COMÉRCIO E SERVIÇO EM VEÍCULOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 8 – APELAÇÃO CÍVEL – 3004078-80.2025.8.06.0029.** Polo ativo ZUILTON FERREIRA DE SOUSA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 9 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3019207-81.2026.8.06.0000.** Polo ativo LCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Polo passivo VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A. MOTZ TRANSPORTES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 10 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3012145-87.2026.8.06.0000.** Polo ativo JORGE ALAN DE SOUZA BRASIL. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO CSF S/A. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator,

conforme acórdão lavrado". **PJE – 11 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3018374-63.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo PABLO PETRICK TEIXEIRA OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 12 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3015829-20.2026.8.06.0000.** Polo ativo MIKAELLY SUERMYLLA DE SOUZA NASCIMENTO. MAURO DO NASCIMENTO GONÇALVES. Polo passivo BANCO PAN S.A. BANCO VOTORANTIM S.A. CEARÁ CORRETORA DE SEGUROS LTDA. SABEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 13 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3005621-74.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIO ARMANDO ARARIPE. Polo passivo CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 14 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006390-82.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIA LUCIA SOUSA DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 15 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201713-73.2026.8.06.0001.(DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. FRANCISCO MARCONDES SAMPAIO ALBUQUERQUE. Polo passivo FRANCISCO MARCONDES SAMPAIO ALBUQUERQUE. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Terceiros DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 16 – APELAÇÃO CÍVEL – 0149460-89.2018.8.06.0001.** Polo ativo SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. INSTITUTO ANTÔNIO MESQUITA PARENTE – IAMP. Polo passivo JAMILLY CAMPOS LIMA PITTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do IAMP para, dar parcial provimento. Recurso da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 17 – APELAÇÃO CÍVEL – 0241225-34.2024.8.06.0001.** Polo ativo DAPHNE SAMPOGNA BOURSY. Polo passivo JOHAN LUTHY. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 18 – APELAÇÃO CÍVEL – 0268251-07.2024.8.06.0001.** Polo ativo QUANTITY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A. ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA.

Polo passivo ALEXANDRE RODRIGUES FONTOURA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 19 – APELAÇÃO CÍVEL – 0209535-55.2022.8.06.0001.** Polo ativo DANIELLE AZEVEDO DE MESQUITA. Polo passivo J & Z EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SPE, LTDA. HARMONY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar provimento. Recurso Adesivo parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 20 – APELAÇÃO CÍVEL – 3005101-53.2025.8.06.0064.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo VICENTE MONTE MOREIRA. FRANCISCA CÉLIA PINHO DO NASCIMENTO. Terceiros OFICIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 21 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014556-06.2026.8.06.0000.** Polo ativo ULYSSES VIEIRA DE LIMA. Polo passivo SPARTACUS VIEIRA DE LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 22 – APELAÇÃO CÍVEL – 0008441-37.2016.8.06.0140.** Polo ativo ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ. Polo passivo PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 23 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3018541-80.2026.8.06.0000.** Polo ativo MANOEL ALVES BATISTA. DELFINA MARIA BARROSO BATISTA. Polo passivo MAIZA FERREIRA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200470-60.2024.8.06.0035.** Polo ativo SÍLVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO. Polo passivo JOSÉ CELSO RIBEIRO. MARIA DAS GRACAS DA COSTA RIBEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 25 – APELAÇÃO CÍVEL – 0011495-45.2015.8.06.0043.** Polo ativo FRANCISCA CRUZ VIEIRA. MANOEL VIEIRA. Polo passivo MARIA LÚCIA LOPES DA CRUZ. Terceiros ANSELMO DOS SANTOS e sua esposa Sra. Tiquinha. LUÍS CLESIO SANTOS SILVA, conhecido como Inha e sua esposa Sra. Dilania MARIA LÚCIA LOPES DA CRUZ. JURANDIR DO NASCIMENTO, casado com a Sra. CORRINHA. EDMAR VIEIRA LOPES, casado com a Sra. APARECIDA, conhecida como Tota. ANTÔNIO MARCOS RODRIGO, conhecido como Antônio Caneco, casado com

a Sra. LAURISMAR. FRANCISCO AGIVANIO PEREIRA, conhecido como Agivanio e sua esposa Sra. Cicinha. IRACI MARCOS DO NASCIMENTO, conhecida como Ninha casada com o Sr. ZE, casada com o Sr. ZE. LUÍS DOS SANTOS, conhecido como Batuta e sua esposa Sra. Derlania. GERALDO JOSÉ DOS SANTOS e sua esposa Sra. FÁTIMA. JOSÉ ANDRÉ SANTOS BARBOSA e sua esposa Sra. ÂNGELA. MARCIANO MARCOS DO NASCIMENTO, casado com a Sra. TEREZINHA. MANOEL VIEIRA, conhecido como Vieirinha e sua esposa Sra. Francisca Cruz Vieira. WILSON DO NASCIMENTO, conhecido como Mona, casado com a Sra. BELINHA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 26 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001562-66.2025.8.06.0133.** Polo ativo OLÍPIO REINALDO GOMES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 27 – APELAÇÃO CÍVEL – 0005615-33.2019.8.06.0043.** Polo ativo MANOEL VIEIRA. Polo passivo MARIA LÚCIA LOPES DA CRUZ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 28 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001327-91.2025.8.06.0071.** Polo ativo ZILVAN DOS ANJOS QUEIROZ. Polo passivo LUZIA LUZINETE SOARES DA SILVA. Terceiros Horlando Cavalcante Cruz. Antônio Marcos Silva. Aline Maria de Melo Pinheiro. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050699-73.2020.8.06.0091.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA NUNES ANDRADE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 30 – APELAÇÃO CÍVEL – 0140261-77.2017.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo ROBERTO JORGE CABRAL REBOUÇAS. COMERCIAL FISIOLYFE DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 31 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3019559-39.2026.8.06.0000.** Polo ativo HOGAN & KITAUCHI - PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA. Polo passivo WALTER MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 32 – APELAÇÃO CÍVEL – 3006496-75.2025.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo T. V. D. S. Julgadores: Des.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 33 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3018861-33.2026.8.06.0000.** Polo ativo VIAÇÃO SIARA GRANDE LTDA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 34 – APELAÇÃO CÍVEL – 3051947-26.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO LINO MARQUES NETO. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 35 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020810-92.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo FRANCISCO DALMIR ALVES DE CARVALHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 36 – APELAÇÃO CÍVEL – 0265362-17.2023.8.06.0001.** Polo ativo RCB INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. SANTOS DUMONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Polo passivo LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso da Construtora para, negar provimento. Apelação da Incorporadora não provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 37 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200039-60.2026.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo JO MODAS ATACADO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 38 – APELAÇÃO CÍVEL – 0270585-48.2023.8.06.0001.** Polo ativo FELIPE GABRIEL FERREIRA PINHEIRO. Polo passivo ANTÔNIO GEOVANIO MOTA. MARIA LUCIMAR DA SILVA MOTA. Terceiros WAGNER FERNANDES DE ARAÚJO e sua conjuge CYNTIA MARTINS CAMPOS. SÉRGIO RICARDO SILVA LIMA e sua conjuge MARIA SILVANIA GOMES CARDOSO. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 39 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3011824-52.2026.8.06.0000.** Polo ativo REGINA DE SOUSA ALBUQUERQUE. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 40 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3019571-53.2026.8.06.0000.** Polo ativo AQUACULTURA ALIANÇA AQUALIANÇA S.A. Polo passivo SPE NOVA ERA CEARÁ TRANSMISSORA S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 41 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3021628-44.2026.8.06.0000.** Polo ativo ELENILTON SAMPAIO DA CUNHA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 42 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014818-53.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO INTERMEDIUM S.A. Polo passivo JOÃO DUARTE DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 43 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3025168-03.2026.8.06.0000.** Polo ativo THAYS OLIVEIRA CRUZ. T. O. D. S. M. Polo passivo VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARACANAÚ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 44 – APELAÇÃO CÍVEL – 3037143-53.2025.8.06.0001.** Polo ativo J. V. S. D. L. Polo passivo FERNANDO FERNANDES DE LIMA. Terceiros BRUNA CRISTINE DOS SANTOS SILVA LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 45 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020780-57.2026.8.06.0000.** Polo ativo BRYON SIQUEIRA GADELHA. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 46 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000501-91.2026.8.06.0051.** Polo ativo VALDIRA MARIA GOMES DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 47 – APELAÇÃO CÍVEL – 0207305-06.2023.8.06.0001.** Polo ativo AURI SANTOS COSTA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS EMPIRICA HOME EQUITY. Polo passivo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPIRICA HOME EQUITY. AURI SANTOS COSTA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO

NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 48 – APELAÇÃO CÍVEL – 0008881-72.2010.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo FRANCISCO MARTINS MESQUITA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 49 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200521-10.2022.8.06.0175.** Polo ativo JOSÉ DE SOUSA LOPES. FRANCISCO ARTENIO FURTADO FERREIRA. EMANUEL PONTE FROTA NEVES. FRANCISCO ARTENISO FERREIRA. Polo passivo FRANCISCO ARTENIO FURTADO FERREIRA. EMANUEL PONTE FROTA NEVES. FRANCISCO ARTENISO FERREIRA. JOSÉ DE SOUSA LOPES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 50 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200652-80.2024.8.06.0056.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. MARIA CRIZEUDA DE OLIVEIRA LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 51 – APELAÇÃO CÍVEL – 0000152-13.2013.8.06.0111.** Polo ativo ALBERTO PADOVANI. Polo passivo AFA - SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA. ANDREA GIUNTA. Cristina Federica Bedendo. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 52 – APELAÇÃO CÍVEL – 3040763-10.2024.8.06.0001.** Polo ativo H. MONTE INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA LTDA. CFL ENGENHARIA LTDA. Polo passivo CFL ENGENHARIA LTDA. H. MONTE INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, sem efeitos infringentes, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 53 – APELAÇÃO CÍVEL – 0014049-08.2016.8.06.0175.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FRANCISCO EDSON DO VALE MOREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 54 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202458-37.2024.8.06.0029.** Polo ativo MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 55 – APELAÇÃO CÍVEL – 0006821-**

**04.2010.8.06.0171.** Polo ativo WINSTON CLAYTON ALVES LIMA. Polo passivo Alice Cibele Lira de Medeiros Martins. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 56 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002096-64.2025.8.06.0115.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JANAÍNA GONÇALVES DE GOIS FERREIRA. Polo passivo BANCO VOLKSWAGEN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, sem efeitos infringentes, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Janaína Gonçalves de Góis Ferreira (OAB/CE 20.994-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 57 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200104-15.2022.8.06.0092.** Polo ativo CREFISA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo JERONIMO MEDEIRO DA SILVA. Terceiros GISELE DOS SANTOS SOUTO AVILA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 58 – APELAÇÃO CÍVEL – 0219257-79.2023.8.06.0001.** Polo ativo DANIELA BURLAMAQUI RODRIGUES. DANIEL BURLAMAQUI RODRIGUES CASTRO. Polo passivo CREFISA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 59 – APELAÇÃO CÍVEL – 0244916-56.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BMG S.A. Polo passivo RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 60 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3010747-08.2026.8.06.0000.** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 61 – APELAÇÃO CÍVEL – 0204039-11.2023.8.06.0001.** Polo ativo M & S COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 62 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3009185-61.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA GEILZA DE OLIVEIRA. Polo passivo ERIKA MEDEIROS PEREIRA. SIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.

Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 63 – APELAÇÃO CÍVEL – 0239123-39.2024.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO SIDNEY NOGUEIRA DE BRITO. SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ENSINO CÍVICO MILITAR BATALHA DO RIACHUELO S.A. SCMBR S.A. Polo passivo CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE CHAVES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, sem efeitos infringentes, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 64 – APELAÇÃO CÍVEL – 3066641-97.2025.8.06.0001.** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo CREUSA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 65 – APELAÇÃO CÍVEL – 0010067-05.2017.8.06.0028.** Polo ativo Liduina Maria Silveira Holanda. Polo passivo ANTÔNIA ANDREZA DE OLIVEIRA ARAÚJO. CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA. Maria de Lourdes Vasconcelos Silveira. Terceiros ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. MUNICÍPIO DE ACARAÚ. ESTADO DO CEARÁ. ACARAÚ CARTÓRIO SEGUNDO OFICIO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 66 – APELAÇÃO CÍVEL – 0259800-27.2023.8.06.0001.** Polo ativo HOLDING ANNEWELL - GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA. Polo passivo MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO. MARIA GLEUDA FERREIRA DE ARAÚJO. CLISNEIDE FERREIRA DE ARAÚJO AZEVEDO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 67 – APELAÇÃO CÍVEL – 0889415-28.2014.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO PLACIDO TEIXEIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Terceiros FRANCISCO PLACIDO TEIXEIRA FILHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 68 – APELAÇÃO CÍVEL – 0005458-36.2014.8.06.0140.** Polo ativo LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 69 – APELAÇÃO CÍVEL – 3004074-43.2025.8.06.0029.** Polo ativo FRANCISCO PEREIRA MENDONÇA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 70 – APELAÇÃO CÍVEL – 0044261-64.2007.8.06.0001.** Polo ativo OSCAR ARCELINO DO CEARÁ. Banco do Brasil S.A. Polo passivo

Banco do Brasil S.A. OSCAR ARCELINO DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso do Autor parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 71 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0621119-57.2022.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo JOSÉ VAZ SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 72 – APELAÇÃO CÍVEL – 0209417-11.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ROSIMAR PEREIRA SOUSA CAVALCANTE. Polo passivo RAIMUNDO ALBUQUERQUE DE LIMA. Terceiros FORTALEZA PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO CIVIL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Ivila Dias Praciano Rodrigues (OAB/CE 39.725-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 73 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0623497-25.2018.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo FRANCISCO EDISON DA SILVA. LEOPOLDINA MACIEL RIBEIRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 74 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000157-44.2025.8.06.0052.** Polo ativo FRANCISCA AMBRÓSIO BASÍLIO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 75 – APELAÇÃO CÍVEL – 0015807-30.2016.8.06.0043.** Polo ativo FRANCISCA EDNA CALLOU SAMPAIO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Terceiros FRANCISCA EDNA CALLOU SAMPAIO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 76 – APELAÇÃO CÍVEL – 3037542-82.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA DA SILVA. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Terceiros VINÍCIUS ROLIM NOLASCO DAS NEVES. MARIA DO CARMO LOUREIRO CHAVES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 77 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000952-84.2025.8.06.0170.** Polo ativo LUÍS ADERSON DE CARVALHO. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 78 – APELAÇÃO CÍVEL – 0207610-24.2022.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ISABEL JEREISSATI ARY. ALEXANDRE PEREIRA SILVA. Polo passivo ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 79 – APELAÇÃO CÍVEL – 0158803-75.2019.8.06.0001.** Polo ativo SOLANGE APARECIDA LACERDA PIRES. ROSIMEIRE LACERDA PIRES. IGOR FRANCISCO LACERDA PIRES BRASIL. INGRID SONAIRA LACERDA PIRES BRASIL. EXPANSION PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo passivo EXPANSION PARTICIPAÇÕES LTDA. SOLANGE APARECIDA LACERDA PIRES. ROSIMEIRE LACERDA PIRES. IGOR FRANCISCO LACERDA PIRES BRASIL. INGRID SONAIRA LACERDA PIRES BRASIL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar provimento. Recurso Adesivo não provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 80 – APELAÇÃO CÍVEL – 0431824-18.2010.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 81 – APELAÇÃO CÍVEL – 0044256-42.2007.8.06.0001.** Polo ativo Francisco Waldony Câmara Monteiro Coelho. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Francisco Waldony Camara Monteiro Coelho. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para, dar parcial provimento. Recurso do Poupador Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 82 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3023495-72.2026.8.06.0000.** Polo ativo HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTÉIS LTDA. Polo passivo EDIVAN CUNHA RODRIGUES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 83 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017421-02.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIO FERNANDO MECEDO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 84 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020619-47.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo MILENA BUSON GOMES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 85 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200031-61.2025.8.06.0052.** Polo ativo CÍCERO MATIAS RAMOS. Polo passivo

WEBHERT RYAN MATIAS RAMOS. MARIA EMYLLY MATIAS RAMOS. MARIA DO SOCORRO MATIAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 86 – APELAÇÃO CÍVEL – 3008997-02.2025.8.06.0001.** Polo ativo INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO. Polo passivo DANIELE RODRIGUES DE LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 87 – APELAÇÃO CÍVEL – 3026161-77.2025.8.06.0001.** Polo ativo ISMAEL SOARES DE CASTRO. Polo passivo 99 TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 88 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3021637-06.2026.8.06.0000.** Polo ativo MÁRCIA HELENA COUTO FERREIRA GOMES registrado(a) civilmente como MÁRCIA HELENA COUTO FERREIRA GOMES. Polo passivo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARBELLO RESIDENCE SERVICE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 89 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013564-45.2026.8.06.0000.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo FRANCISCO ALVES DE ASSIS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 90 – APELAÇÃO CÍVEL – 3004071-80.2025.8.06.0064.** Polo ativo FRANCISCA EDUARDA LOPES DO NASCIMENTO. Polo passivo JOSÉ IRANILDO PONTES DE SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 91 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3011287-56.2026.8.06.0000.** Polo ativo DAY BRASIL S/A. Polo passivo MR6 SOLAR COMÉRCIO E MÍDIAS DIGITAIS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 92 – APELAÇÃO CÍVEL – 0254842-61.2024.8.06.0001.** Polo ativo LARISSA MINERVINA MESQUITA DE SOUSA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 93 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3012666-32.2026.8.06.0000.** Polo ativo

BANCO C6 S.A. Polo passivo IARLES FRANCELINO MENDES DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 94 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3021278-56.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA EVANDI PEREIRA CAVALCANTE. Polo passivo FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ALMEIDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 95 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3018196-17.2026.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ADALBERTO DA COSTA SILVA. Polo passivo D. W. E. D. C. Terceiros DANIELLE CHRISTINE WALRAVEN DA CUNHA ESPÍNOLA DA COSTA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Elisângela Maria Mororó (OAB/CE 26.067-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 96 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013062-09.2026.8.06.0000.** Polo ativo ADRIANA SAMPAIO PONTES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 97 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3015806-74.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA. PAULINO PEREIRA NETO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 98 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200544-82.2023.8.06.0154.** Polo ativo FRANCISCO RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA. Polo passivo 49.617.957 LUCAS RODRIGUES ANDRADE BRESCIA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 99 – APELAÇÃO CÍVEL – 0153765-24.2015.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES CONFECÇÕES LTDA. Polo passivo FRANSUELEN ARAGÃO LOPES DE OLIVEIRA. BRUNO DEYVID FELIPE DE OLIVEIRA. Terceiros L. A. L. F. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES ARAGÃO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Márcia Sucupira Viana Barreto (OAB/CE 10.457) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 100 – APELAÇÃO CÍVEL – 0246308-36.2021.8.06.0001.** Polo ativo PORTO

SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Polo passivo MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 101 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202041-42.2025.8.06.0064.** Polo ativo JOÃO DAVID DO NASCIMENTO DIAS. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Terceiros MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ. MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO. RANDHEL QUEIROZ PEREIRA. RAFAEL DE SOUSA RIBEIRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 102 – APELAÇÃO CÍVEL – 0283518-24.2021.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIO ALVES DA ROCHA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 103 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3023011-57.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo MARIA BRAGA VIANA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 104 – APELAÇÃO CÍVEL – 0244412-50.2024.8.06.0001.** Polo ativo Sofia Andrade Ribeiro Dantas. MARIANE ANDRADE DA SILVEIRA. Maria Eduarda Andrade Ribeiro. Polo passivo ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETTO. MARIA EDUARDA ANDRADE RIBEIRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 105 – APELAÇÃO CÍVEL – 0220390-30.2021.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARQUISE - HEMISPHERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Polo passivo MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES RIBEIRO DA CUNHA MÁRCIO GEORGE RIBEIRO DA CUNHA. Terceiros ANTÔNIO HIGO NOGUEIRA ARAÚJO. ANDRÉA COELHO DE OLIVEIRA. FELIPE OLIVEIRA GENTIL. RAFAELLA VASCONCELOS ALBUQUERQUE ARAGÃO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados José Amaury Batista Gomes Filho (OAB/CE 12.095-A) e Luiz Gonzaga Moura de Sousa (OAB/CE 8.256-A) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 106 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002204-97.2026.8.06.0167.** Polo ativo ROZA RIBEIRO ALCÂNTARA GUIMARÃES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator,

conforme acórdão lavrado". **PJE – 107 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020450-94.2025.8.06.0000.** Polo ativo WALFREDO DE ABREU MACHADO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 108 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000160-05.2026.8.06.0071.** Polo ativo CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE. Polo passivo AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 109 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001331-98.2025.8.06.0081.** Polo ativo RAIMUNDA IRINEUDA DA ROCHA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 110 – APELAÇÃO CÍVEL – 0224685-42.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARIA APARECIDA DE BASTOS LIMA. Polo passivo COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 111 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001003-91.2026.8.06.0160.** Polo ativo FRANCISCA VIANA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 112 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200611-74.2024.8.06.0166.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GARCIA. Terceiros ITAU UNIBANCO S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 113 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000721-96.2026.8.06.0081.** Polo ativo MARIA DO SOCORRO FONTENELE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 114 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000662-52.2026.8.06.0035.** Polo ativo MARIA SILVA DA CRUZ. Polo passivo BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 115 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000898-**

**53.2024.8.06.0300.** Polo ativo MARIA DAULENI PEREIRA ARRUDA. Polo passivo CONAFER CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 116 – APELAÇÃO CÍVEL – 0150101-48.2016.8.06.0001.** Polo ativo MARILENE F DOS SANTOS. Polo passivo VERA LÚCIA ABIDO NOGUEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 117 – APELAÇÃO CÍVEL – 3043992-41.2025.8.06.0001.** Polo ativo CARLOS ROBERTO DO VALE CARVALHO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 118 – APELAÇÃO CÍVEL – 0780976-11.2000.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo JOSÉ EDILSON DE FREITAS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 119 – APELAÇÃO CÍVEL – 0270254-66.2023.8.06.0001.** Polo ativo PEDRO ERNANI GONÇALVES MANSINHO. Polo passivo FRANCISCA OTINICE DA COSTA PEREIRA. Pedro Vinícius Pereira Mansinho. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 120 – APELAÇÃO CÍVEL – 0272367-56.2024.8.06.0001.** Polo ativo KHARINE BARRETO SILVA ARAÚJO. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 121 – APELAÇÃO CÍVEL – 0002712-34.2000.8.06.0126.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo ACRÍSIO ARLINDO DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 122 – APELAÇÃO CÍVEL – 0240119-37.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo CLESLEY LIBERATO MASCARENHAS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 123 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014248-67.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo

BRADESCO SAÚDE S/A. Polo passivo L. P. D. A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Anna Karolyna Sousa Muniz Negreiros (OAB/CE 46.359) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 124 – APELAÇÃO CÍVEL – 0247400-15.2022.8.06.0001.** Polo ativo JÚLIO CÉSAR DE SOUZA SANTOS. Polo passivo JOCIELIO DA COSTA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 125 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014754-43.2026.8.06.0000.** Polo ativo P. D. S. F. ALANE KAEIT FERREIRA DA SILVA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 126 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200064-50.2024.8.06.0096.** Polo ativo MARIA ELIZA BEZERRA DA SILVA. Polo passivo TELEFÔNICA BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 127 – APELAÇÃO CÍVEL – 0886299-14.2014.8.06.0001.** Polo ativo SÍLVIA RAQUEL DAS GRACAS PINTO. Polo passivo SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 128 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3025024-29.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DO CEARÁ FEDERAÇÃO SOCIEDADES DAS COOPERATIVAS DE TRAB MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Polo passivo ANA PAULA DE OLIVEIRA FILGUEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 129 – APELAÇÃO CÍVEL – 3006506-35.2025.8.06.0029.** Polo ativo GERDESSON ALVES BARBOSA. Polo passivo PICPAY SERVIÇOS S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 130 – APELAÇÃO CÍVEL – 0278952-27.2024.8.06.0001.** Polo ativo RAIMUNDO NONATO ALMEIDA MARTINS. Polo passivo CEARÁ LOTEAMENTOS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador

Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 131 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000295-19.2026.8.06.0038.** Polo ativo ANTÔNIA DOS SANTOS ALVES. Polo passivo BRADESCO SEGUROS S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 132 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002734-89.2025.8.06.0053.** Polo ativo BRUNA CARLA DOS SANTOS ARAÚJO. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 133 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3023162-23.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo ANDRÉ LUIZ ALVES PINHEIRO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 134 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001810-24.2025.8.06.0168.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo MARIA TALITA DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 135 – APELAÇÃO CÍVEL – 3073053-44.2025.8.06.0001.** Polo ativo EDINALDO RODRIGUES LOPES. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 136 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000619-68.2025.8.06.0062.** Polo ativo WALTER RODRIGUES DE ARAÚJO. Polo passivo CLÁUDIO WAGNER BARROS ROCHA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 137 – APELAÇÃO CÍVEL – 0169357-74.2016.8.06.0001.** Polo ativo HELOÍZA ALVES GADELHA. Polo passivo ROSTAN OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 138 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000359-39.2026.8.06.0164.** Polo ativo FRANCISCA CLEZIA DA SILVA DIAS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 139 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201168-76.2024.8.06.0064.** Polo ativo ANTÔNIO FÁBIO CARNEIRO DA SILVA. MÔNICA MARIA COSTA DA

SILVA. Polo passivo Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 140 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000345-60.2025.8.06.0109.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo SABRINA OLIVEIRA NASCIMENTO. JESSE GONÇALVES DANTAS. JOAS GONÇALVES DANTAS. IADYLLA BARBOSA ALVES DANTAS. Polo passivo GOL LINHAS AÉREAS S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Sabrina Oliveira Nascimento (OAB/CE 48.248-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 141 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000224-07.2026.8.06.0300.** Polo ativo MARLENE JORGE DE OLIVEIRA. Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 142 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002065-04.2026.8.06.0117.** Polo ativo MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Polo passivo FRANCISCO ALISSON DA SILVA DE SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 143 – APELAÇÃO CÍVEL – 0009181-52.2010.8.06.0092.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 144 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – 3028522-36.2026.8.06.0000.** Polo ativo 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. Polo passivo VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CRATO. Terceiros MARIA LUCIANA DE FREITAS BERNARDINO. FRANCISCO ANTÔNIO SOARES DE LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitante, 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 145 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – 3028799-52.2026.8.06.0000.** Polo ativo 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Polo passivo 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 146 – APELAÇÃO CÍVEL – 3018457-13.2025.8.06.0001.** Polo ativo PAULO CÉSAR BRUNO JUCA. JOSÉ ARIMATÉA FERNANDES DE SOUSA. Polo passivo ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TIRADENTES. FORTALEZA ESPORTE CLUBE.

Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 147 – APELAÇÃO CÍVEL – 0210890-03.2022.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo VALTER ZANETTI JÚNIOR. Polo passivo TEMPO FM LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Caterine Pinto Machado (OAB/CE 49.998) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 148 – APELAÇÃO CÍVEL – 3006602-77.2025.8.06.0117.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo NELSON BRAGA SOARES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Daniel Lage Alencar (OAB/CE8.512-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 149 – APELAÇÃO CÍVEL – 3012093-88.2026.8.06.0001.** Polo ativo SÍLVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 150 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001335-74.2026.8.06.0090.** Polo ativo FRANCISCO EDUARDO LIMA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 151 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200778-42.2024.8.06.0053.** Polo ativo FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Terceiros Banco do Brasil S.A. Procuradoria do Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 152 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200314-67.2024.8.06.0069.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo JEOVÁ DA SILVA RODRIGUES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 153 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000296-50.2026.8.06.0055.** Polo ativo JOSÉ LOPES RODRIGUES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 154 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202484-13.2024.8.06.0101.** Polo ativo RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 155 – APELAÇÃO CÍVEL – 0206560-26.2023.8.06.0001.** Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo MARIJANE ONOFRE SAMPAIO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 156 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3015709-11.2025.8.06.0000.** Polo ativo JOSÉ JURAMAR MÁXIMO DE ALMEIDA. Polo passivo TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 157 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200149-08.2024.8.06.0170.** Polo ativo FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Terceiros GEVANICE MARIA DUARTE VARELA BARRETO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 158 – APELAÇÃO CÍVEL – 3005037-04.2026.8.06.0001.** Polo ativo ARMINDA MARIA DE MATOS FREIRE. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 159 – APELAÇÃO CÍVEL – 3007935-24.2025.8.06.0001.** Polo ativo PEDRO OTACIANO DO NASCIMENTO FERNANDES. HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. PEDRO OTACIANO DO NASCIMENTO FERNANDES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Operadora para negar provimento. Recurso do Beneficiário provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 160 – APELAÇÃO CÍVEL – 3040605-52.2024.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 161 – APELAÇÃO CÍVEL – 0035291-79.2024.8.06.0001.** Polo ativo WLADENIR FALCÃO AGUIAR. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Banco do Brasil S.A. BANCO INBURSA S.A. Terceiros WLADENIA AGUIAR BRITO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des.

Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 162 – APELAÇÃO CÍVEL – 0183416-96.2018.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JEOVAH COELHO COLARES. JVS ENGENHARIA LTDA. Polo passivo JVS ENGENHARIA LTDA. JEOVAH COELHO COLARES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso da Ré. Apelação dos Autores parcialmente conhecida e nessa parte, parcialmente provida, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Ana Paula Cavalcante Costa (OAB/CE 30.139-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 163 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001080-27.2026.8.06.0055.** Polo ativo ANTÔNIO SANTIAGO SENA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 164 – APELAÇÃO CÍVEL – 3059945-45.2025.8.06.0001**. Polo ativo José Tupinambá Macedo Araújo. Polo passivo Isabelle Uchôa Macedo. V.U.M. Emanuele Cristine Uchôa Braga. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 165 – APELAÇÃO CÍVEL – 0183613-17.2019.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIO DO NASCIMENTO LINS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 166 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0624212-86.2026.8.06.0000.** Polo ativo AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo ROBERTA AMORIM SÁTIRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 167 – APELAÇÃO CÍVEL – 0233252-96.2022.8.06.0001.** Polo ativo COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO. Polo passivo FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 168 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3010522-85.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo FRANCISCO ELIEZER FERREIRA DE PONTES JÚNIOR. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 169 – APELAÇÃO CÍVEL – 0002218-07.2006.8.06.0112.** Polo ativo CLINICA SÃO JOSÉ DIAGNÓSTICOS E

TRATAMENTOS LTDA. Polo passivo UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Terceiros MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da UNIMED para, dar parcial provimento. Recurso da Clínica desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 170 – APELAÇÃO CÍVEL – 0181150-15.2013.8.06.0001.** Polo ativo BANCO SAFRA S.A. Polo passivo MAXIMUM SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA. CLÁUDIA SILVA DE HOLANDA. Terceiros CLÁUDIA SILVA DE HOLANDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 171 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3003118-80.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIO ISMAEL FEITOSA DOS SANTOS. Polo passivo Y. R. D. S. S. Terceiros CLEIDIANE DA SILVA LIMEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 172 – APELAÇÃO CÍVEL – 0760981-12.2000.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 173 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020022-78.2026.8.06.0000.** Polo ativo JOSÉ VALDEMIR QUEIROZ PESSOA JÚNIOR. Polo passivo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PASARGADA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 174 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000996-12.2025.8.06.0168.** Polo ativo LOURIVAL CARNEIRO DE LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 175 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3005463-19.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo FRANCIVALDO RODRIGUES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 176 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3011407-02.2026.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DA PENHA ROCHA DE FRANCA. Polo passivo JAIANA CARLA MOTA DA SILVA SANTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado,

tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Ana Caroline Santos Abreu (OAB/CE 48.458-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 177 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202907-55.2022.8.06.0064.** Polo ativo AUTO POSTO PORTUGAL LTDA. Polo passivo RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 178 – APELAÇÃO CÍVEL – 0032161-14.2006.8.06.0001.** Polo ativo IURI JOSÉ ALVES DE MACEDO. Polo passivo SERASA S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 179 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200253-73.2024.8.06.0081.** Polo ativo MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS. Polo passivo ODONTOCOMPANY FRANCHISING S.A. SILVA SOUSA ODONTOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 180 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3019327-27.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo TEBASA S/A. Polo passivo RHODIA BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Eugênio Duarte Vasques (OAB/CE 16.040) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 181 – APELAÇÃO CÍVEL – 0246074-49.2024.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ FERNANDO VIEIRA DE SOUSA. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 182 – APELAÇÃO CÍVEL – 3026442-96.2026.8.06.0001.** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo PEDRO ALISSON HIPÓLITO DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 183 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3008862-56.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo VICENTE JOSÉ CHAVES DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 184 – APELAÇÃO CÍVEL – 0048524-74.2017.8.06.0071.** Polo ativo FABRÍCIA AGAPTO BEZERRA DE ALMEIDA. Polo passivo INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR. Terceiros LAIS SILVA DE FIGUEIREDO SANTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e

Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 185 – APELAÇÃO CÍVEL – 0247033-20.2024.8.06.0001.** Polo ativo THAÍS DA CUNHA PROCÓPIO. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 186 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3009040-05.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo WALLISTEN LUIZ AGOSTINHO DE LIMA. Polo passivo BRENO QUIRINO DE SOUZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Breno Quirino de Souza (OAB/CE 27.257-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 187 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200234-51.2024.8.06.0151.** Polo ativo DARLENE CRISTINA BEZERRA BRITO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar provimento. Recurso Adesivo parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 188 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200030-79.2024.8.06.0030.** Polo ativo ANTÔNIA OZANI DE CASTRO ALENCAR. Polo passivo NU PAGAMENTOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 189 – APELAÇÃO CÍVEL – 0117428-31.2018.8.06.0001.** Polo ativo FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF. Polo passivo VALDÉCIO BENTO FERREIRA JÚNIOR. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 190 – APELAÇÃO CÍVEL – 0233784-70.2022.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PAULA VITORIA DARWIN DE ARAÚJO. Polo passivo RAQUEL BATTERSBY ARAÚJO. CAMILA REIS DE ARAÚJO. Terceiros LUANA SILVA DEGOBI. Oruan Darwin de Araújo. Jercelio Darwin. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o o Excelentíssimo Senhor Defensor Público Carlos Augusto Medeiros de Andrade ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 191 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050113-40.2020.8.06.0122.** Polo ativo VITOR HUGO FREIRES DA SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o

julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 192 – APELAÇÃO CÍVEL – 0028885-04.2008.8.06.0001.** Polo ativo ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE LTDA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 193 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050083-87.2020.8.06.0127.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO. Polo passivo CLEIDE DA LUZ SANTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Letícia Lumi Uehara (OAB/SP 454.922 ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 194 – APELAÇÃO CÍVEL – 0158968-93.2017.8.06.0001.** Polo ativo JVS ENGENHARIA LTDA. Polo passivo GÍLSON BENÍCIO DE LUNA. MARIA TORRES DE SOUSA LUNA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 195 – APELAÇÃO CÍVEL – 0550571-53.2012.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo AÍRTON DE AZEVEDO CARNEIRO FILHO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 196 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3012947-22.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo JAQUELINE LUSIA MONTEIRO DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 197 – APELAÇÃO CÍVEL – 0046067-95.2014.8.06.0064.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo PRIVILEGE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. JONH AGLAIRTON LEMOS DE CASTRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 198 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – 3025018-22.2026.8.06.0000.** Polo ativo 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Polo passivo 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão

lavrado". **PJE – 199 – APELAÇÃO CÍVEL – 0203068-10.2023.8.06.0071.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO ORIGINAL S/A. CÁSSIO WILLIAM MIRANDA. Polo passivo CÁSSIO WILLIAM MIRANDA. BANCO ORIGINAL S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso do autor. Recurso da Instituição Financeira desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Ruan Matheus Fernandes de Freitas (OAB/CE 54.700) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 200 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – 3025173-25.2026.8.06.0000.** Polo ativo JUÍZO DE DIREITO DA 36ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA-CE. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 201 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – 3026620-48.2026.8.06.0000.** Polo ativo JUÍZO DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Terceiros RAIMUNDO NONATO DE SOUZA. MÁRCIO LIMA DE PAIVA. ANTÔNIO FERNANDES VIEIRA NETO. BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registra-se que os seguintes processos tiveram o **julgamento adiado** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 3015383-17.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3025157-39.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3002961-13.2024.8.06.0151 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3033762-37.2025.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3019669-38.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0080210-81.2009.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3022359-40.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0203926-23.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0010422-15.2024.8.06.0175 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0259250-66.2022.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3026144-10.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3001571-05.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0202102-54.2023.8.06.0101 -** Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3001720-64.2024.8.06.0034 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0245311-48.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0007379-75.2018.8.06.0112 -** Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; E os seguintes processos foram **retirados de pauta** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 0246835-17.2023.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0848616-40.2014.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000693-61.2026.8.06.0071 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0256191-36.2023.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3018713-22.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0272659-80.2020.8.06.0001 -**

Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3015167-56.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3021666-56.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3078673-37.2025.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0050016-45.2021.8.06.0109 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3020455-82.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3069457-52.2025.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3002423-55.2025.8.06.0035 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3019291-82.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0032755-62.2005.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; Por fim, os seguintes processos tiveram a conclusão do julgamento adiada em face de **pedido de vistas dos autos: PJE nº 0010683-32.2018.8.06.0064 -** Desembargador vistor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE (art. 91, §2º, do RITJCE). Fortaleza, Ceará, 06 de outubro de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**

**Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE**

**MARINA FIGUEIREDO BRAGA**

**Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/180861 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.